



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 319/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,  
3 no dia 12 de dezembro de 2023, às 9h, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura  
4 Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos  
5 Dumont, Lagoa Santa/MG, com a participação da Secretária Executiva, Sra. Aline de  
6 Souza Neri, e as (os) demais participantes relacionadas (os) a seguir: **Representantes**  
7 **do Governo:** 1. Marcela Cristina Viana – Diretoria de Desenvolvimento Social; 2. Virlane  
8 Sofia Salomão Faria – Diretoria de Esporte e Lazer; 3. Nínive Campos Castro – Diretoria  
9 Municipal de Turismo e Cultura. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Marília Daibert  
10 de Freitas – Casa do Saber; 2. Leandro Gomes Figueiredo – Projeto Educacional Ninho;  
11 3. Natália Gomes – Projeto Educacional Ninho; 4. Elaine Alves Butilheiro – APAE; 5.  
12 Cristiane Silva Oliveira – Instituto Resgate. **Convidados:** 1. Tânia Lúcia Egídio –  
13 Conselho Tutelar. **Justificativa de ausência:** 1. Janice – Conviver Saber Social; 2.  
14 Vanessa Corrêa Borges – Secretaria Municipal de Educação. 3. Lúcia Maria da Silva  
15 Gonçalves – Secretaria de Educação; 4. Thauanny Priscila Silva Ribeiro – Instituto  
16 Resgate; 5. Virginia Dumont Pereira – Conviver Saber Social; 6. Maria Teresa Curátola –  
17 GEAA. **Para deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Retorno sobre a participação do  
18 representante do Instituto Resgate na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social –  
19 CMAS, realizada no dia 26/09/23; 2. O Instituto Resgate apresentou o Projeto Melhorias nas  
20 Casas Lares à Comissão de Registro e Apoio a entidades para apreciação e possível aprovação  
21 em plenária; 3. Recomposição da Comissão de Fundo, Orçamento, Recursos e Políticas Públicas;  
22 4. Estudo de uma proposta de Alteração da Lei Municipal Nº 3.728/2015, alterada pela Lei Nº  
23 5008/2023, com o objetivo de flexibilizar os critérios para candidatura de Conselheiros Tutelares.  
24 **Informes gerais:** 1. Encaminhamento dado referente ao Ofício nº 313, folga Conselheiras  
25 Tutelares. **Desenvolvimento:** A Sra. Natália Gomes, nova representante do Projeto Ninho  
26 no lugar da Sra. Luciana Nicodemos, pediu licença para se apresentar e em seguida  
27 apresentou o Sr. Leandro Figueiredo, novo representante do Projeto Ninho no lugar da  
28 Sra. Ana Luiza Cassarine. A Sra. Marcela iniciou a reunião dando boas vindas aos novos  
29 Conselheiros e informou que o item 1 da pauta ficara para o final da reunião devido a um  
30 pequeno atraso da representante do Instituto Resgate. Dando continuidade a substituição  
31 dos representantes do Projeto Ninho no CMDCA foi abordado o **item 3** da pauta quando o  
32 Sr. Leandro se prontificou a participar da Comissão de Fundo, Orçamento, Recursos e  
33 Políticas Públicas o que todos concordaram. Foi explicado aos novos Conselheiros sobre



CMDCA LAGOA SANTA

34 o funcionamento das Comissões, e solicitado que a secretaria executiva encaminhe aos  
35 mesmos o Regimento Interno e as competências de cada comissão. Ficou definido que  
36 será encaminhado ofício a Secretaria de Saúde solicitando indicação de novo  
37 representante para a cadeira de suplente. Passando para o **item 4** da pauta: Estudo de  
38 uma proposta de Alteração da Lei Municipal Nº 3.728/2015, alterada pela Lei Nº  
39 5008/2023, com o objetivo de flexibilizar os critérios para candidatura de Conselheiros  
40 Tutelares. A Sra. Virlane contextualizou o assunto para que os novos integrantes do  
41 Conselho pudessem acompanhar. A Sra. Elaine ponderou que para conseguir os  
42 candidatos com a experiência exigida nesta última eleição foi muito difícil, lembra que  
43 foram somente 06 (seis) candidatos aptos ao pleito, e sugeriu que nesse novo processo  
44 eleitoral para completar as vagas voltassem a utilizar os antigos critérios onde se lê: ter  
45 “preferencialmente” experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e  
46 do adolescente em entidades registradas no CMDCA”. A Sra. Marcela informou que vem  
47 pesquisando a algum tempo a legislação de vários municípios e não encontrou nenhuma  
48 flexibilização nos critérios atualmente estabelecidos na Resolução CONANDA nº  
49 231/2022, e chama a atenção que a retirada da palavra “preferencialmente” foi uma  
50 orientação da Assessoria Jurídica do Município - ASJU. A Sra. Virlane sugeriu que seja  
51 permitida a candidatura de pedagogos e monitores escolares com experiência  
52 comprovada. A Sra. Elaine sugeriu que seja feita uma consulta a ASJU. Todos os  
53 Conselheiros se manifestaram no sentido de que não se pode fazer nada fora da  
54 legislação. Ficou deliberado que seja feita uma consulta a ASJU. Sobre o **Informe Geral**  
55 a Sra. Marcela disse que as Conselheiras Tutelares apresentaram a comprovação das  
56 horas extras realizadas, que serão compensadas no mês de dezembro. A Sra. Marília  
57 falou sobre a importância das Conselheiras terem suas folgas e férias garantidas para que  
58 tenham condições exercerem a função de Conselheiro Tutelar da melhor forma. Contou  
59 que na semana passada chegou a Casa do Saber, local onde trabalha, uma criança com  
60 marca de mordida no rosto e que essa criança informou, que a mãe a havia mordido e  
61 costumava brincar desta forma com ela. A Sra. Marília ligou para a Sra. Tânia,  
62 Conselheira Tutelar, informando a situação detalhadamente, segundo a Sra. Marília, logo  
63 em seguida Conselheira Tutelar entrou em contato com a direção da escola relatando que  
64 a Casa do Saber havia entrado em contato com o conselho Tutelar, sobre a referida  
65 criança e relatou sobre a marca no rosto. A diretora fez contato com a mãe da criança



66 expondo toda a situação, a mãe da criança enviou várias mensagens para a Sra. Marília,  
67 se mostrando indignada. A Sra. Marília disse não concordar com a forma que a Sra. Tânia  
68 conduziu o caso, disse que a Instituição jamais poderia ter sido identificada. Falou sobre a  
69 importância desse contato entre o Conselho Tutelar e as Instituições ser feito de forma  
70 ética para a garantia da proteção e dos direitos da Criança e adolescente. A Sra. Tânia  
71 pediu a palavra, e contou que solicitou a Casa do Saber que registrasse a ocorrência no  
72 Conselho Tutelar e que entrou em contato com a escola, por que naquele momento a  
73 criança já havia ido embora da Casa do Saber, falou que pediu a direção que verificasse o  
74 ferimento no rosto da criança, a diretora relatou que não havia nenhum machucado e, que  
75 essa criança não costumava apresentar ocorrência. Em seguida a mãe da referida criança  
76 entrou em contato com o conselho Tutelar informando que havia ido com a filha a uma  
77 festa e que a marca no rosto da filha era de maquiagem, a mãe se mostrou muito  
78 chateada ao relatar que a filha foi exposta na recepção da Casa do Saber, que foi  
79 abordada na frente de outras mães, sozinha, sem estar acompanhada de um  
80 responsável, disse que ficaram analisando seu corpo buscando identificar outras marcas  
81 e quando seu pai foi buscá-la não recebeu nenhuma informação da Casa do Saber sobre  
82 o que estava acontecendo. A Sra. Tânia finalizou considerando que a instituição deve sim,  
83 fazer denuncia ao Conselho Tutelar, mas considera importante abordar a família e não  
84 expor a criança. A Sra. Tânia justificou que a falta de Conselheiros tem dificultado o  
85 trabalho, que o ideal seria que ela tivesse ido até a escola, mas infelizmente naquele  
86 momento não foi possível, e chamou a atenção que mesmo com o quadro reduzido o  
87 Conselho Tutelar nunca deixou de trabalhar com responsabilidade e ética. A Sra. Marcela  
88 lembrou que já houve momento do Conselho Tutelar estar com quadro completo e  
89 ocorrerem muitas reclamações, que atualmente tudo tem caminhado de forma satisfatória.  
90 A Sra. Tânia informou que esta deixando o caso todo documentado e vai encaminhar um  
91 relatório para o CMDCA e para a Casa do Saber. A Sra. Marília disse que fará o mesmo.  
92 Passando para **os itens 1 e 2** da pauta a Sra. Cristiane informou que a apresentação do  
93 representante do Instituto Resgate na plenária do Conselho Municipal de Assistência  
94 Social – CMAS, realizada no dia 26/09/23, foi bem tranquila e que ira buscar estar mais  
95 presente nas reuniões deste Conselho, mas ainda não foi possível. A Conselheira  
96 Cristiane fez uma breve apresentação do Projeto “Melhorias nas Casas Lares”, disse que  
97 devido a grande rotatividade de crianças/adolescentes nas Casas Lares, é preciso fazer



CMDCA LAGOA SANTA

98 reparos constantes de toda a estrutura para que a qualidade e segurança das instalações  
99 sejam mantidas. A Sra. Marcela fez a leitura dos itens que serão adquiridos e dos reparos  
100 que serão feitos de acordo com o projeto. A Sra. Elaine informou que o projeto foi  
101 analisado pela Comissão de Registro e Apoio a Entidades que apresentou parecer  
102 favorável. O projeto foi aprovado por todos os Conselheiros sem ressalvas. Nada mais  
103 havendo a ser discutido, eu, Aline de Souza Neri, encerro a presente ata, que após lida e  
104 aprovada será assinada pelas (os) participantes.

105 Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_

106 Marcela Cristina Viana \_\_\_\_\_

107 Virlane Sofia Salomão Faria \_\_\_\_\_

108 Nínive Campos Castro \_\_\_\_\_

109 Marília Daibert de Freitas \_\_\_\_\_

110 Leandro Gomes Figueiredo \_\_\_\_\_

111 Natália Gomes \_\_\_\_\_

112 Elaine Alves Butilheiro \_\_\_\_\_

113 Cristiane Silva Oliveira \_\_\_\_\_

114 Tânia Lúcia Egídio \_\_\_\_\_